

**LEI MUNICIPAL Nº 432/2022**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO  
PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA  
INFÂNCIA - PMPI, DO MUNICÍPIO DE  
TARRAFAS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS**, Estado do Ceará, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Por meio desta Lei fica implantado no Município de Tarrafas o PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA, de conformidade com o Anexo Único, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** O presente PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA será implantado, gradualmente, pelo período decenal abrangendo os anos de 2022 a 2032.

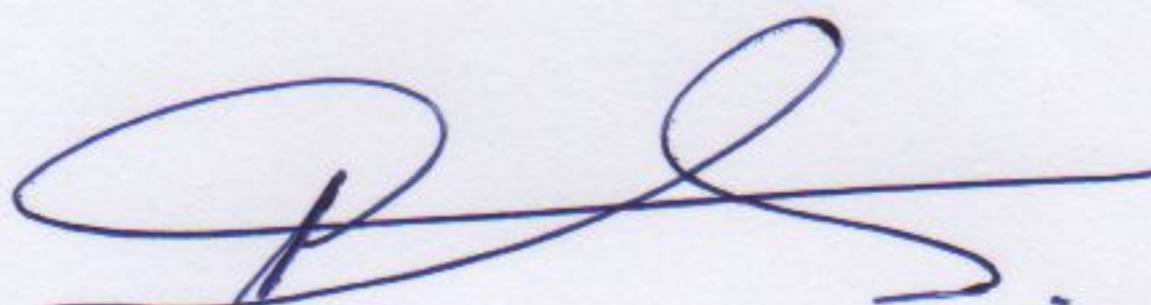
**Art. 3º** A aplicação do presente PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA abrangerá as seguintes Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esporte.

**Art. 4º** As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários do Orçamento Anual.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal.

Tarrafas, 14 de março de 2022.



Tertuliano Cândido Martins De Araújo

Prefeito Municipal



# PLANO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE TARRAFAS - CEARÁ

2022 à 2032





**Tertuliano Cândido Martins de Araújo**  
Prefeito Municipal de Tarrafas

**Manoel Emilson de Alcantâra**  
Vice-Prefeito Municipal de Tarrafas

## **MENSAGEM DO PREFEITO**

O Plano Municipal da primeira infância (PMPI) possui a responsabilidade de construir e desenvolver ações que visem em melhores condições de vida para as crianças tarrafenses, no atendimento aos direitos na primeira infância, centrado na geração de afeto e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Portanto, nosso compromisso está em impulsionar o desenvolvimento de cidadãos que farão a diferença no futuro.

*Tertuliano Cândido Martins de Araújo*



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



## SUMÁRIO

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO .....	7
APRESENTAÇÃO .....	8
CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	10
MARCO LEGAL.....	15
JUSTIFICATIVA .....	17
EIXOS PRIORITÁRIO .....	19
Crianças com Saúde.....	20
Assistência Social .....	31
Proteção às Crianças.....	35
Educação Infantil .....	40
A Criança e o Espaço .....	43
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....	48
REFERÊNCIAS .....	50
ANEXOS .....	51

## COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

**Jessica Paloma Rodrigues Romão**

Secretária de Assistência Social

**Tereza Raquel Pontes da Silva**

Técnica de Gestão

**Alba Kelli de Menezes Bezerra Caldas**

Supervisora do Programa Criança Feliz

**Maria Martins de Alcântara**

Agente Administrativo (secretaria de Assistência Social)

**Charles Leite dos Santos**

Assessor Jurídico (secretaria de Assistência Social)

**Antonia Gesica Palácio Prado**

Coordenadora do CRAS Sejefredo Alves da Costa

**Antonia Íris Honório da Silva**

Técnica de referência do CRAS

**Antonia Simião Lopes Leite**

Secretária de Cultura

**Wesley Guilherme Idelfoncio de Vasconcelos**

Diretor de memória e patrimônio

**Ana Maria Eleide das Chagas**

Coordenadora da Educação Infantil

**Romerito Alcântara Santos de Araújo**

Secretário de Saúde

**Débora Elayna de Sousa Nogueira**

Coordenadora da Atenção Básica

**Pamela Tiala de Moraes Arnaldo**

Coordenadora de Vigilância em Saúde e Imunização

**Francisca Hildete Rodrigues Romão**

Secretária de Educação

**Espedito Alves Barboza**

Articulador do Selo UNICEF



## APRESENTAÇÃO

“Não, não tenho caminho novo. O que tenho de novo é o jeito de caminhar”  
(Thiago de Mello).

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Tarrafas é um documento que estabelece Diretrizes Gerais, Eixos Prioritários, Metas e Estratégias para o município a curto, médio e longo prazo, buscando a promoção dos direitos das crianças proclamados pela Constituição Federal DE 1988, Estatuto da Criança e Adolescente e Plano Nacional pela Primeira Infância, com base nas leis setoriais da Educação, da Saúde, da Assistência, da Cultura, dos direitos da Criança e do adolescente, da Convivência familiar e comunitária, com vigência até 2032. Este documento, além de buscar garantir os direitos essenciais preconizados pela legislação nacional, visa também contribuir com o alcance dos compromissos internacionais dos quais o país é signatário, expressos pelos documentos: A Convenção dos Direitos da Criança e Os Objetivos do Milênio, a partir da articulação com os planos municipais de Educação, Saúde e Assistência.

### **Eixos Prioritários:**

- **Crianças com Saúde** com foco nas práticas ampliadas para pré-natal, puerpério, puericultura, parto humanizado, amamentação;
- **Assistência Social** estruturado com estratégias para o atendimento a assistência social às crianças e suas famílias, acesso ao documento de cidadania para todas as crianças, atenção à criança em situação de vulnerabilidade.
- **Educação Infantil** abordando o atendimento a criança na creche e na pré-escola;
- **Proteção à Criança** com vistas ao direito de brincar, a proteção contra acidentes, atenção as crianças negras e atenção às crianças com deficiência;
- **A Criança e o Espaço** contemplando acessibilidade, segurança, garantia de espaços e equipamentos que estimulem o lazer criativo.

As discussões para a elaboração do PMPI de Tarrafas tiveram início em 2021 com o desejo, do prefeito Tertuliano Cândido Martins de Araujo, de implantação de uma política pública municipal voltada para o desenvolvimento da Primeira Infância. Tarrafas Garante a Primeira Infância, assim sendo, deu-se início ao processo de construção de forma participativa social e politicamente, a luz da diretriz constitucional expressa § 7º do art. 22, de “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle de ações em todos os níveis” – com destaque para a participação do Conselho Tutelar e, em seguida, apresentado e debatido junto à sociedade tarrafense através de reunião ampliada, objetivando complementações e ajustes necessários para seu encaminhamento ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e posterior envio para apreciação e aprovação na Câmara Legislativa Municipal de Tarrafas.

## CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Tarrafas, no Cariri cearense, foi emancipado em 21 de outubro de 1987. Atualmente, a estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) é que tenha 8.555 habitantes. A área territorial é de cerca de 582 km<sup>2</sup>. Historicamente, as passagens do Pe. Lima pelo interior cearense confirmam a existência de povoados onde hoje se localiza o município, em meados dos 1600. Antes disso, no processo de colonização, exploradores holandeses faziam expedições na serra dos Bastiões em busca de esmeraldas. Com o passar dos anos, já em meados dos 1800, segundo estudos do professor José Jesus Leite, chegou ao território a paraibana Teresa Moreira, que instalou-se próximo onde hoje fica localizada a praça principal de Tarrafas.

A propriedade pertencente à Teresa servia de ponto de encontro de comerciantes, caixeiros e tropeiros, que realizavam trocas comerciais, descansavam e, com o tempo, passaram a se instalar. A comunidade começou a se formar. Na região, algumas famílias já viviam em propriedades próximas em localidades que hoje são sítios, como os Oitis, e distritos, como Caiçara, Vila Nova, etc. Seguindo o caminho da tradição oral, os tarrafenses mais antigos contam que, antes de se chamar Tarrafas, o povoado adotou o nome da antiga propriedade de Teresa Moreira, passando a chamar-se Aroeiras. Certo dia, um homem foi pescar no rio, e quando jogou sua rede de pesca (popularmente chamada de Tarrafa), ela ficou presa no fundo do rio. A situação gerou uma onda de comentários e o local foi sendo conhecido como o lugar da Tarrafa e, com o tempo, convencionou-se a chamar só de Tarrafa, ou Tarrafas.

E o tempo foi passando, em 1920, a partir de trabalhos do primeiro representante tarrafense na câmara municipal de Assaré, o vereador Francisco Alves de Vasconcelos, Tarrafas foi elevada a distrito. O distrito seguiu se organizando. A comunidade tinha uma estrutura quase independente do município de Assaré, do qual fazia parte. Havia cidadãos responsáveis por organizar festejos, obras, tesouraria e também os afazeres relacionados à saúde. Nesse ponto, um homem autodidata, de nome Antônio José dos Santos, ou Antônio Verônica, assumiu uma série

de funções, que foram de tesoureiro, tabelião, até dentista, farmacêutico e cirurgião. Contudo, foi à educação que catalisou o processo de desenvolvimento. Contudo, para avançar na história, é importante voltar um pouco no tempo. No começo do século XX, Tarrafas não possuía escola.

O que se tinham eram pessoas que possuíam a educação básica e que passavam adiante o que sabiam. A professora mais antiga que se tem registro, a partir de relatos de familiares, chamava-se Sifrônia Alves de Vasconcelos. Mesmo sendo nascida em Saboeiro, Sifrônia tem raízes em Tarrafas, para onde veio ainda jovem. Trabalhava ensinando em Campos Sales e num povoado próximo à Iguatu, passava uma quinzena em cada um desses lugares. Quando estava em Tarrafas, ensinava aos primos, sobrinhos e vizinhos. Tarrafas só veio a ter um sistema formal de educação em 1935. Aos dezoito anos, Emília Ferreira de Oliveira chega em Tarrafas, vinda de Assaré.

Nora de José Cândido, um rico fazendeiro e primeiro delegado civil de Tarrafas, ela ensinava num salão, localizado no centro do distrito. Emília Ferreira foi a primeira iniciativa de educação pública em Tarrafas. Detinha o quinto ano primário, o que, na época, era o suficiente para assumir uma sala de aula. Alfabetizando com rigidez, palmatória, cartilhas e com os escassos recursos que conseguia, lá ficou por 15 anos. Quando adoecia, tinha filhos, ou quando a demanda de alunos era grande, era substituída ou auxiliada por outras duas professoras, sua cunhada, Pura Cândido, e Lurdes Moreira, que a acompanharam por muito tempo. Em 1950, Emília Ferreira foi embora para Iguatu e levou consigo o seu contrato. Ou seja, a vaga de professora, deixando Tarrafas sem educação formal.

Depois de sua partida, algumas professoras que haviam sido suas alunas, ou que estudaram fora de Tarrafas, foram fazendo o que podiam. Informalmente, enquanto nada aparecia, para que a educação não parasse por completo. Ensinavam em casa, e os que eram alfabetizados faziam o mesmo e assim se iniciou um processo em cadeia, algo iniciado na época de Sifrônia. Em meados dos anos 50, foi construída uma casa grande, que funcionava como escola. Em um sítio chamado Barra do Urucu,

as professoras moravam nas casas e davam aulas, era uma instituição comunitária.

Lá, moravam as professoras Antônia Leite, tia de Maria Luiza; Oneida Cândido, filha de dona Emília; Dalcides, dona Nitinha e Conceição Alcântara. Mas o colégio foi desativado alguns anos depois. Por ser afastado do “centro” do distrito, costumava ser frequentado por estudantes que viviam no sítio lá perto. A instituição era mantida precariamente pela prefeitura de Assaré, e muitas vezes as professoras contavam com ajuda das famílias dos alunos para se manterem.

E assim foi a educação em Tarrafas por muito tempo. Caminhando a passos lentos, aos tropeços e sem nenhum amparo governamental. Foi então que se iniciaram dois processos revolucionários na educação tarrafense, capitaneados por duas professoras. Na década de 60, Tarrafas teve sua primeira filha com formação. A professora Maria Luiza Leite Santos, que foi pioneira na educação formal, fundou escolas, organizou eventos culturais, cívicos, comemorativos, foi perseguida por políticos locais e chegou a dar aulas sob a sombra de um cajueiro.

Maria Luiza ensinava em salões emprestados, depois passou e ensinar na casa dos pais, que ficou conhecida como Escola Isolada de Tarrafas. Chamava-se isolada por não estar vinculada a nenhum prédio público de ensino formal. Em 1969, foi fundada, oficialmente, a primeira escola de Tarrafas. O grupo escolar Euclides Onofre. Nessa época, Maria Luiza já possuía seu contrato estadual e tinha autonomia para adotar a metodologia que preferisse. Possuía um método semelhante ao desenvolvido pelo educador Paulo Freire, que aproximava os conteúdos das aulas às realidades dos alunos. Também adotava recursos lúdicos, peças teatrais, paródias, aulas de campo, etc. Em novembro de 2021, a câmara municipal aprovou a lei de número 426/2021, que declara a professora Maria Luiza Leite Patrona da Educação Tarrafense.

Foi uma professora pioneira em seus métodos, que deixou uma organização educacional bem estruturada, mobilizou o município em eventos, foi recenseadora do IBGE, coordenadora do projeto Rondon e também uma grande agente política. Com algumas cartas ao governo

estadual, conseguiu contribuir para a pavimentação de ruas, construção de estradas, energia elétrica, dentre outros avanços. Devido ao aumento da demanda de alunos, organizou um grupo de regentes de classe, para auxiliá-la.

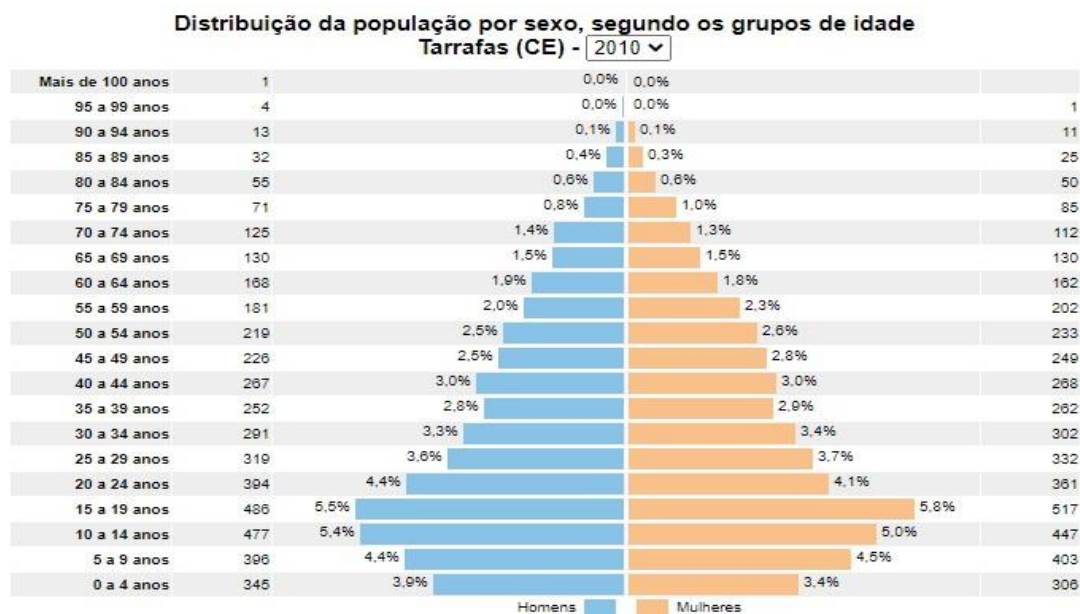
Com o trabalho na educação, fez com que pais que famílias que viviam em localidades distantes passassem a se mudar para perto da escola para que os filhos pudessem estudar. Nesse meio tempo, Tarrafas se organizou a ponto de conseguir se emancipar como município independente, contudo, com a instauração da Ditadura Militar, o decreto foi revogado logo depois, fazendo-a voltar para o domínio de Assaré. Em seguida, no final da década seguinte, acontece a segunda grande revolução educacional. Em 1977, Maria Luiza vai para Assaré e em seu lugar fica a professora Francisca Alves de Lima Sousa, conhecida popularmente como Dona Chiquinha.

Foi uma profissional multitarefas, enquanto professora, assumiu também cargos como diretora, coordenadora, secretária de educação e, tempos depois, gerente do PAIC - Programa de Alfabetização na Idade Certa. O processo em que os pais passaram a morar perto da escola para que os filhos estudassem sofreu uma catalisação nesse período, acontecendo com maior intensidade e organização. A cidade nascia sob a luz da educação.

O poder transformador da educação fez o distrito se tornar, em definitivo, município. Em 21 de outubro de 1987 foi decretada a emancipação definitiva. O movimento de emancipação foi encabeçado, em parte, por um grupo de professores, incluindo, Jesus Leite, Palácio Leite, e dona Chiquinha. Ela fundou o ensino fundamental II, em conjunto com outros professores, também instaurou o ensino médio e, quando presente na secretaria de educação, trouxe turmas de ensino superior da Universidade Regional do Cariri.

O que era um sonho distante, pelo fato das pessoas só conseguirem fazer a graduação se tivessem condições financeiras e/ou parentes morando em cidades fora. Foi possível realizar esse sonho sem

sair de Tarrafas, e turmas de professores foram formadas. Dados do censo de 2010 mostraram Tarrafas com 8.910 habitantes, atualmente, a população estimada é de 8.555 habitantes. Com relação à escolarização entre 06 e 14 anos, a taxa é de 96,8%. Imagem 01 - Pirâmide etária de Tarrafas em 2010.



A pirâmide mostra a distribuição da população por idade e gênero. Percebe-se a grande maioria centrada próxima à base, mais especificamente entre 15 e 19 anos. O município conta com seus próprios distritos, hospital, escolas, creches, transportes escolares, postos de saúde, ambulâncias, trilhas, pontos históricos e organização administrativa devidamente estruturada.

## MARCO LEGAL

Com a Constituição de 1988 foram promulgadas Leis específicas relacionadas aos direitos das crianças, merecendo destaque: O Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, a Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS e a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional-LDB. Nota-se que a partir da criação do ECA vários avanços são registrados. No intuito de garantir os direitos e a defesa das crianças e adolescentes do país, o ECA traz a necessidade da articulação entre as diferentes esferas de atuação na promoção, defesa e controle desses direitos, requerendo o surgimento do Sistema de Garantia de Direitos.

Nota-se que o ECA é o principal marco legal e regulatório dos direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil. Já em seu artigo 1º, o ECA define-se como uma lei que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Segundo o ECA, em seu Art. 4º, o Estatuto ressalta ainda que é um dever de todos – família da comunidade, sociedade e poder público – assegurar a efetivação dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes. Ou seja, os direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização e à proteção ao trabalho, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar (seja família natural ou substituta) e comunitária.

As crianças passaram a serem reconhecidas como “sujeitos de direitos” na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e do Adolescente em 1989, ratificada pelo Brasil.

Em 2000, a Organização das Nações Unidas - ONU estabeleceu os 8 Objetivos do Milênio. No Brasil denominado 8 Jeitos de Mudar o Mundo, que deveriam ser atingidos por todos os países até 2015.

Em maio de 2002, a 27ª Sessão Especial da Assembleia das Nações Unidas aprovou o documento Um Mundo para as Crianças, no qual os Chefes de Estado e de Governo e representantes dos países participantes se comprometem a trabalhar para construir um mundo mais justo para as crianças. Documento também assinado pelo Brasil.



Em 2010 foi aprovado o Plano Nacional pela Primeira Infância, instrumento norteador das ações governamentais para o desenvolvimento de políticas públicas para a infância, sendo um documento técnico que orienta decisões, investimentos e ações que visam assegurar promoção dos direitos das crianças na primeira infância.

No ano de 2016 foi criada a LEI Nº 13.257, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância. Esta Lei “estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas para a Primeira Infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e na formação humana”.

Assim se criou o Marco Legal da Primeira Infância no Brasil.

## JUSTIFICATIVA

O trabalho com a promoção do desenvolvimento infantil deve, necessariamente, estar voltado à família e à potencialização de suas competências para o cuidado, proteção e promoção do desenvolvimento infantil. Para que a família possa exercer suas funções é importante que suas necessidades sejam também compreendidas e atendidas. (PARTICIPAÇÃO DO SUAS NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, pág. 18. 2017)

Visando a importância do desenvolvimento promissor na primeira infância, o presente plano visa atender e fortalecer ações para promoção de amparo e acompanhamento de famílias. Assim, foram pensadas ações de intervenção que perpassam por diversos setores da administração pública no município de Tarrafas-CE, articulando uma rede de atendimento voltados prioritariamente a primeira infância.

Deste modo, atende-se aos conceitos da Organização Mundial de Saúde (OMS) : “A saúde compreendida como “o completo bem-estar físico, mental e social e não apenas ausência de doença”, da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS): “A Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado. No que diz respeito à criança pequena, com o dever de garantir a proteção à família, à maternidade e à infância; o amparo a crianças carentes e a promoção da inclusão das crianças com deficiência à vida comunitária”, e a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) “A Educação como direito de todos, sendo dever do Estado e da família, essencial ao desenvolvimento humano, com destaque na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, período dos primeiros 6 anos de vida, durante o qual são construídas as estruturas psicomotoras, afetivas, sociais e cognitivas”.

Compreendendo que o pleno desenvolvimento depende da oferta de serviços em saúde, educação, lazer, cultura, assistência social e etc., a execução do Plano Municipal Intersetorial para Primeira Infância no

município de Tarrafas-CE, ofertará meios que garantirão esse pleno desenvolvimento, desde o período de gestação, até os 06 anos de idade.

# EIXO PRIORITÁRIO

## Crianças com Saúde



## Crianças com Saúde

A Atenção Básica caracteriza-se como porta de entrada preferencial do SUS, formando um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que deve ser capaz de resolver pelo menos 85% dos problemas de saúde, quando necessário, é realizado encaminhamento do usuário do SUS a outros pontos de atenção, na atenção secundária ou terciária, para a realização de ações especializadas ambulatorial e hospitalar com maiores e diferentes densidades tecnológicas, para apoiar e complementar a APS.

Portanto a relevância desse primeiro contato da cliente na RAS, com o atendimento na Atenção Primária à Saúde- APS visa atuar na prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde nas dimensões coletiva e individual, de forma a garantir os princípios de universalidade, equidade e integralidade do atendimento em saúde, a cada cliente que busca atendimento no serviço público de saúde.

Recomenda-se uma abordagem humanizada pelos profissionais de saúde das ESF/NASF, através do acolhimento, buscando atender as necessidades físicas da usuária do SUS, quanto ao alívio dos sintomas e em todas as dimensões: psicológicas, sociais e espirituais por meio de um atendimento individualizado durante todo o processo do cuidado.

Faz-se necessário uma rede de atenção estruturada ao tratamento e acompanhamento ao binômio mãe e filho, ofertando o acesso, acolhimento, prevenção e tratamento desde a assistência na Atenção primária à saúde, secundária e terciária, proporcionando a integralidade da assistência à saúde, a qual deve estar bem alinhada, com os serviços ofertados e acesso à mulher e ao RN no SUS, na APS, secundária e terciária, devendo estar integrada entre os pontos de atenção e funcionante, garantindo assim a atenção integral materno-infantil.

Em suma, a Rede de Atenção à Saúde é o conjunto de ações e serviços de saúde articulados em níveis de complexidade crescente, com finalidade de garantir a integralidade da assistência (PASSOS, 2020).

Talvez, o principal indicador de prognóstico ao nascimento seja o acesso à assistência pré-natal de qualidade, sendo os cuidados

assistenciais no primeiro trimestre utilizados como um indicador de maior qualidade dos cuidados maternos. Nesse sentido iremos analisar alguns indicadores relacionados à saúde materno-infantil no período de 2017 a 2021 no município de Tarrafas- Ceará.

A vida de dezenas de milhares de meninos e meninas pode ser salva, todos os dias, porque as causas dessas mortes são facilmente evitáveis. (ONU – Conferência Mundial de Cúpula sobre a Criança, 1990).

Os dados sobre nascimentos são de grande relevância, tanto sob o aspecto demográfico, quanto de saúde, pois possibilitam a construção de indicadores, como taxa de natalidade e de fecundidade, e a análise de situação de saúde (IBGE, 2009). Esses indicadores são úteis para a atuação junto às ações de Vigilância Epidemiológica. Planejamento e avaliação de Políticas Públicas. A taxa de natalidade é o número de nascidos vivos por mil habitantes, na população residente.

Quadro 1 –Frequência por mês de nascimento, nos anos de 2017 a 2021,do município de Tarrafas- CE

Taxa de natalidade													
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
49	43	47	40	54	37	21	30	43	34	40	27	465	

Fonte: DATASUS/SINASC \* Dados sujeitos a alterações, tabulados em fevereiro de 2022.

Nos anos de 2017 a 2021, o município de Tarrafas vem apresentando valores com pequeno decréscimo na Taxa de Natalidade.

O indicador irá subsidiar o planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento das ações de saúde materno-infantil.

Dos 465 nascidos vivos, 137 nasceram de parto vaginal, que representam 29,46% do total de partos no período de 2017 a 2021 e 328 nasceram de parto cesáreo, o que equivale a 70,53%.

No período de 2017 a 2021, (Quadro- 2) observa-se expressiva tendência de aumento de partos cesáreos. Do mesmo modo podemos observar um decréscimo dos partos vaginal, contrariando a perspectiva do Ministério da Saúde em promover aumento dos partos vaginal em todo o Brasil por meio da Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade. Com objetivo de organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso e acolhimento.

Quadro 02- Frequência por mês do nascimento segundo tipo de parto. Tarrafas-CE, 2017-2021.

<b>Tipo de parto</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Total</b>
<b>Vaginal</b>	15	13	14	10	21	13	05	11	08	07	12	08	137
<b>Cesáreo</b>	34	30	33	30	33	24	16	19	35	27	28	19	328
<b>Total</b>	49	43	47	40	54	37	21	30	43	34	40	27	465

Quando observamos a frequência por mês de nascimento em relação ao peso ao nascer (Quadro 03), identificamos uma diminuição no número de recém-nascidos com peso menor que 2.500g, indicador que atua como importante fator de risco para a mortalidade neonatal e infantil. Em relação aos nascidos vivos com peso normal (2,500g à menor de 4 kg) observamos um equilíbrio nos meses de janeiro à dezembro nos anos de 2017 à 2021. O mesmo equilíbrio observa-se nos nascidos vivos com peso superior durante esse mesmo período. O peso ao nascer superior a 4kg é considerado de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas na vida adulta como a Diabetes.

Quadro 03- Frequência por mês de nascimento segundo peso ao nascer. Tarrafas- CE, 2017 à 2021

<b>Peso ao Nascer</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Total</b>
-----------------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	--------------

<b>Menor que 2.500g</b>	06	07	02	0	03	02	03	06	07	02	01	0	39
<b>2.500g a menor que 4kg</b>	40	34	43	37	50	33	15	23	35	32	39	25	406
<b>Maior que 4kg</b>	03	02	02	03	01	02	03	01	01	0	0	02	20
<b>Total</b>	49	43	47	40	54	37	21	30	43	34	40	27	465

Quadro 04- Nº e percentual de nascidos vivos segundo faixa etária da mãe.  
Tarrafas- CE, 2010 a 2014

<b>Faixa etária da mãe</b>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>13 e 14 anos</b>	01	01	0	0	0	0	0	0	01	01	0	0	04
<b>15 a 19 anos</b>	11	12	11	12	10	06	05	04	09	08	06	02	96
<b>20 a 34 anos</b>	32	27	32	22	37	25	14	23	30	23	32	20	317
<b>35 anos e mais</b>	05	03	04	06	07	06	02	03	03	02	02	05	48
<b>Total</b>	49	43	47	40	54	37	21	30	43	34	40	27	465

Fonte: SINASC/SMS/2022 Dados atualizados em fevereiro de 2022.

Quando analisamos o percentual de nascidos vivos em relação a faixa etária da mãe (Quadro 4), observamos uma discreta diminuição nas mães com idade entre 15 e 19 anos (adolescentes), no período de 2017 a 2021, reforçando a importância de um trabalho de educação em saúde em parceria com a Secretaria de Educação por meio do Programa Saúde na Escola- PSE e da comunidade em geral para trabalhar a questão da sexualidade entre os jovens. Em relação as mulheres nas mães com idade de 20 a 34 anos observamos um equilíbrio nos meses de janeiro a dezembro nos anos de 2017 a 2021. O mesmo equilíbrio observa-se nas mães com 35 anos e mais durante esse mesmo período.



Quadro 05- Frequência por mês do nascimento segundo número de consulta de pré-natal. Tarrafas- CE, 2017 a 2021.

Consultas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total de pré-natal
Nenhuma	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	3
1-3 vezes	1	0	0	0	0	1	0	2	2	1	0	0	7
4-6 vezes	17	10	6	8	9	9	9	8	11	6	7	5	105
7 e mais	30	33	41	30	44	27	12	20	30	27	33	22	349
Ignorado	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>43</b>	<b>47</b>	<b>40</b>	<b>54</b>	<b>37</b>	<b>21</b>	<b>30</b>	<b>43</b>	<b>34</b>	<b>40</b>	<b>27</b>	<b>465</b>

Fonte: SINASC/SMS/2022 Dados atualizados em fevereiro de 2022.

No período de 2017 a 2021(Quadro 05), observa-se o crescimento em relação às mães de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal, tendo a necessidade de ampliar a cobertura, catando a gestante até as 12 semanas de idade gestacional, no 1º trimestre de gestação, possibilitando a realização de no mínimo 7 consultas de pré-natal e conseqüentemente o alcance do indicador de importância para a saúde materno-infantil.

## ESTRATÉGIA, AÇÕES E METAS

### Crianças Com Saúde

#### RESPONSÁVEIS

SMS/SMAS/SME

#### RECURSOS

FMS/MS

**AÇÃO:** SMS implantar acolhimento com classificação de risco na Rede (Básica/Referência).

**META:** 100% das Unidades de Saúde até o 5º ano da Vigência do Plano.

**AÇÃO:** Hospital e PSF's assegurarem a utilização de "Boas práticas" e "Segurança na Atenção ao Parto e Nascimento".

**META:** 100% das maternidades.

**AÇÃO:** ESF capturem precocemente gestantes e RN para acompanhamento.

**META:** 80% equipes cumprirem a meta de 85% de captação de gestantes no 1º trimestre e 100% dos RN após alta hospitalar mensalmente.

**AÇÃO:** ESF/NASF/ESB efetivarem as práticas das consultas compartilhadas e Projeto Terapêutico Singular- PTS das gestantes e crianças de alto risco.

**META:** 25% das equipes até outubro de 2024 e acréscimo de 25% até 2027.

**AÇÃO:** Maternidade comunicar à UBS/SMS a vigência da alta da puérpera/RN de alto risco.

**META:** 100% para os casos graves.

**AÇÃO:** SMS garantir carro para visita domiciliar ao RN e puérpera na 1ª semana pós-parto (ideal até o 5º dia).

**META:** Transporte 2 horários semana/equipe até outubro de 2024.

**AÇÃO:** SMS responsabilizar o ACS das MA's vizinhas para assumirem as VD às gestantes e crianças menores de 1 anos, quando o ACS titular estiver de férias.

**META:** 100% dos ACS comunicados até agosto de 2022.

**AÇÃO:** ESF/NASF realizarem monitoramento das "Famílias em situação de vulnerabilidade" e com "crianças e gestantes de alto risco" através das visitas domiciliares.

**META:** 100% das famílias em situação de vulnerabilidade.

**AÇÃO:** SMS garantir transporte para visita domiciliar conjunta ESF/NASF

**META:** Transporte 2 horários semana/Equipe até outubro de 2024.

**AÇÃO:** ESF/NASF documentar e comunicar à Coordenação Saúde da Mulher os casos de violência obstétrica.

**META:** 100% dos casos suspeitos.

**AÇÃO:** UBS assegurar o direito à presença do acompanhante durante o trabalho de parto/parto/pós-parto/alojamento conjunto, conforme Lei nº11.108/2005.

**META:** 100% das gestantes.

**AÇÃO:** ESF/NASF sensibilizar e apoiar as gestantes quanto a importância do parto natural, visando reduzir as taxas de cesarianas desnecessárias.

**META:** 100% das gestantes.

**AÇÃO:** SMS realizar a Semana do Bebê.

**META:** 1 vez ao ano.

**AÇÃO:** ESF/NASF/SMS buscar Estratégias conjuntas para o cumprimento das metas do Programa Previne Brasil, do selo UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância) e do COAP (Contrato Organizativo da Ação Pública).

**META:** Cumprir, no mínimo, 85% das metas mensalmente.

**AÇÃO:** SMS ampliar acesso ao Planejamento Reprodutivo.

**META:** Ampliar 10% a cada ano a oferta de métodos para Planejamento Reprodutivo.

**AÇÃO:** SMS garantir medicamentos e insumos inerentes ao Acompanhamento Pré-Natal, Parto, Puerpério, Puericultura/Pediatria.

**META:** 80% da Farmácia Básica.

**AÇÃO:** Controle e Avaliação da SMS monitorar os Serviços de Atendimento e urgência Pediátrica.

**META:** Supervisão e audição dos prontuários mensalmente dos Serviços de urgência Pediátrica.

**AÇÃO:** Coordenação de Atenção Básica efetivar a aplicação da Penicilina Benzatina para tratamento de Sífilis nas UBS, garantindo kit mínimo de urgência

**META:** 50% das UBS até dezembro de 2024 e um acréscimo de 10% ao ano até 2027.

**AÇÃO:** ESF monitorar as gestantes com DST (Diagnóstico e Tratamento) visando, principalmente, reduzir os casos de Sífilis congênita e HIV.

**META:** Tratar e monitorar 100% dos casos.

**AÇÃO:** SMS realizar Educação Permanente dos Profissionais de forma contínua e sistemática, com temas relevantes à Primeira Infância.

**META:** 4 encontros de Educação Permanente /ano.

**AÇÃO:** UBS, NASF e Serviço especializado a saúde Mental efetivar matriciamento para Gestantes e Puérperas e m sofrimento psíquico e/uso de substâncias psicoativas.

**META:** 100% dos casos graves.

**AÇÃO:** Garantir a assistência de gestantes com transtornos psíquicos por uso de substâncias psicoativas em Unidades de Acolhimento.

**META:** 100% dos casos graves.

**AÇÃO:** Vigilância Alimentar e Nutricional avaliar a situação nutricional das crianças e gestantes através de relatórios do SISVAN enviados pelas ESF e retroalimentá-los com relação do risco nutricional (sobrepeso, obesidade e baixo peso) para Monitoramento.

**META:** Mensalmente.

**AÇÃO:** SMS aumentar a cobertura de acompanhamento da Vigilância Alimentar e Nutricional das crianças menores de 5 anos.

**META:** Aumentar cobertura em 50% até dezembro de 2024.

**AÇÃO:** Vigilância Alimentar e Nutricional e ESF/NASF acompanharem os beneficiados pelo Programa Bolsa Família.

**META:** Mensalmente.

**AÇÃO:** Vigilância Epidemiológica efetivas o Sistema Municipal de Notificação e Monitoramento de Agravos por Causas Externas em Menores de 6 anos, gestantes e puérpera.

**META:** 100% das unidades notificadoras até dezembro de 2024.

**AÇÃO:** Efetivar a Rede de Proteção contra a Violência Materno Infantil.

**META:** 100% da rede integrada até julho de 2024.

**AÇÃO:** ESF/NASF comunicarem imediatamente a Vigilância Epidemiológica e à Rede de Proteção os casos de suspeita de violência contra criança e gestante.

**META:** 100% dos casos suspeitos ou confirmados.

**AÇÃO:** ESF/NASF levantarem as necessidades de Grupos e Temáticas a serem realizados no território.

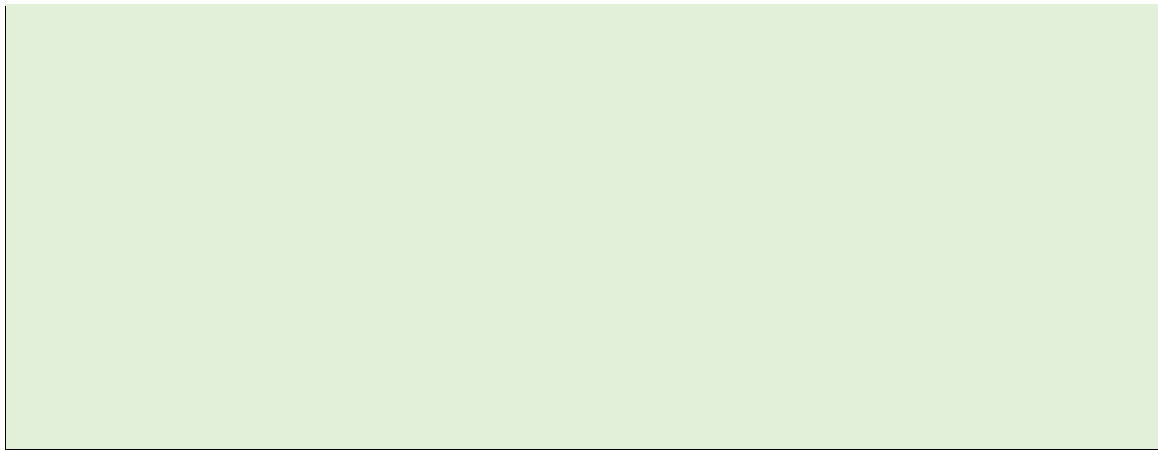
**META:** Mensalmente.

**AÇÃO:** ESF/NASF/ESCOLAS/CRECHES identificar crianças da primeira infância que apresentam dificuldade de intelecto, aprendizagem, dentre outros e posteriormente encaminhar aos serviços especializados para diagnóstico de transtornos e déficits, ampliando o acesso e a qualificação da atenção.

**META:** Mensalmente.

**AÇÃO:** SMS implantar o Centro de Apoio a Criança com TEA, TDAH, dentre outros, para público da primeira infância.

**META:** Agosto de 2022.



Espera-se que o cumprimento dessas ações dos profissionais das ESF/NASF contribua para a saúde integral do binômio mãe e filho, garantindo-lhes qualidade de vida e atenção integral.

# EIXO PRIORITÁRIO

## Assistência Social



## Assistência Social

A efetivação da Assistência Social às crianças do município de Tarrafas se dá por meio da execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de acordo com suas diretrizes, ofertados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Conselho Tutelar, Cadastro Único, Programa Criança Feliz – PCF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Cartão Mais Infância Ceará – CMIC e o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. De acordo com a PNAS (2004):

“... seu caráter de política de Proteção Social articulada a outras políticas do campo social, voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida.”

Assim, dentro da realidade do município, a Assistência Social caracteriza-se pela Proteção Social Básica – PSB, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, em que acompanha as famílias em situação de vulnerabilidade social, articulando ações de intervenção junto aos demais setores públicos da rede de atendimento. Além, das famílias em acompanhamento o CRAS Sejefredo Alves da Costa referencia 2500 famílias, tendo como área de abrangência toda zona urbana e rural do município.

Trabalhado com articulação direta ao PAIF, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV atua diretamente com crianças e adolescentes desenvolvendo atividades de orientação e formação social debatendo sobre temas do cotidiano na busca da emancipação política, social e econômica para que o sujeito se identifique como um ser de direitos desde a infância na formação cidadã. A dinâmica de funcionamento do SCFV se dá por meio de divisão em grupos de acordo com a faixa etária dos participantes, trabalhando os seguintes eixos: “Eu comigo”, “Eu com quem cuida de mim”, “Eu com os outros” e “Eu com a cidade”.

A articulação ao PAIF concretiza a matricialidade sociofamiliar do SUAS no âmbito da proteção social básica, ampliando o atendimento às famílias e a seus membros, compreendendo de forma mais abrangente as situações de vulnerabilidade vivenciadas e, portanto, respondendo com maior efetividade a tais situações. (CADERNO DE ORIENTAÇÕES, pág. 10, 2016).



Em continuidade a rede de atendimento a primeira infância, o Programa Criança Feliz – PCF atua no município acompanhando famílias vulneráveis com gestante e crianças de 0 a 36 meses de idade e crianças de 0 a 72 meses de idade com deficiência. Atualmente apresenta meta de 200 pessoas acompanhadas periodicamente e com continuidade, em concordância com as normas do programa.

O Conselho Tutelar é atuante na defesa e promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes do município. Desempenhando papel fundamental em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CMDCA, de forma intersetorial no desenvolvimento de ações preventivas, e de proteção.

Por se tratar de um município de pequeno porte I, os órgãos que compõem a rede de atenção e atendimento a primeira infância é limitada. No entanto, a facilidade de acesso em conhecer e buscar os serviços se eleva. Assim, a comunicação e relação entre sociedade civil, e órgãos governamentais e não governamentais se estreitam e ocasionam uma maior aproximação entre setores.

<b>ESTRATÉGIA, AÇÕES E METAS</b> <b>Assistência Social</b>
<b>RESPONSÁVEIS</b> PMA/SMAS/ SMS/SME/SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO/ SMO/CT/CMDCA/JUIZADO/MDS
<b>RECURSOS</b> FMAS/RECURSO ESTADUAL/MDS
<b>Viabilizar meios para garantir ao cidadão que o acesso a direitos básicos, como: Documentação, Saúde, Habitação, Alimentação, Vínculo social e Familiar, Educação, lazer, etc. sejam ofertados na sua integralidade.</b>
<b>AÇÃO</b> Intensificar as atividades do SCFV, de acordo com os eixos de orientação para um melhor desenvolvimento no meio social, para os grupos de 0 a 18 anos incompletos.
<b>META</b> 100% das crianças e adolescentes cadastrados no SCFV.
<b>AÇÃO</b> Realizar levantamento de crianças acompanhadas e inseridas no CMIC que não possuem registro civil, viabilizando meios para erradicação do subregistro.
<b>META</b> Garantir que todas as crianças de famílias CMIC possuam registro civil.
<b>AÇÃO</b> Desenvolver campanhas de prevenção a gravidez na adolescência.

**META**

Que ocorre uma semana no primeiro semestre do ano anualmente.

**AÇÃO**

Realizar atividades dinâmicas em grupo com o público do Programa Criança Feliz.

**META**

10 Atividades por ano.

**AÇÃO**

Capacitar os profissionais que atuam diretamente com famílias que possuem gestantes e/ou crianças entre 0 e 6 anos.

**META**

Anualmente ocorra 40h.



# EIXO PRIORITÁRIO

## Proteção Integral

### às Crianças



## Proteção às Crianças

“Evoluímos enquanto seres humanos, como verdadeira evolução civilizatória se, crescermos em direitos e proteção para com às nossas crianças. Lições de respeito, Lições de cuidado, Lições de amor” (VERONESE, 2021, p. 09).

A princípio pode-se estabelecer, em concordância com Oliveira, Oliveira e Paz (2021, p. 89), que em se tratando das crianças, o lúdico está presente em todas as fases da sua existência e, é basilar para o desenvolvimento integral das mesmas, englobando todos os aspectos: no âmbito social, cultural, psicológico, no desenvolvimento motor, na ampliação das emoções e ideias e ainda nas construções da afetividade.

Fundamentando-se na ideia de que desde o nascimento o nosso corpo tende a desenvolver-se, o lúdico, precipuamente as brincadeiras, são importantes instrumentos para promoção de um desenvolvimento amplo e adequado nessa fase de formação. Assim, o desenvolvimento de uma criança acontece por meio da brincadeira, e ela precisa da brincadeira para crescer. Brincar permite que as crianças experimentem diferentes ambientes, satisfaçam seus desejos e explorem o mundo ao seu redor, fomentando hábitos de cooperação e solidariedade. As crianças brincando experimentam, descobrem, inventam, aprendem e transmitem habilidades.

Piaget (2013) assegura que o desenvolvimento da criança estabelece um vínculo entre adaptação, assimilação e acomodação, por meio de informações adquiridas em seu ambiente. São os processos de internalização do conteúdo externo através de etapas pelas quais a compreensão pode ocorrer. Muitas vezes a assimilação de objetos, ações e pensamentos são compelidos a se adaptarem a esses processos de internalização, ou seja, reajustar-se a cada mudança externa. Pode-se referir a esses equilíbrios de acomodação e assimilação como "adaptação".

Portanto, o desenvolvimento da aprendizagem das crianças está diretamente relacionado ao ambiente em que estão inseridas. A adaptação é necessária quando exposto a novos estímulos, criando um equilíbrio no que deve ser exposto, combinando com novos conhecimentos e gerando uma readaptação ao aprendizado.

Tratando-se de documentos internacionais de proteção, a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 foi elaborada e representada por diferentes ordens jurídicas e culturais de todas as regiões do mundo, dando dignidade a todos os membros da família (artigo 1º), com o objetivo de alcançar, pela primeira vez, a proteção universal dos direitos humanos em benefício de todos os membros das entidades familiares, povos e nações (NAÇÕES UNIDAS, 1948).

No pós-guerra e no contexto da enorme perda de vidas ainda em desenvolvimento, a Declaração Universal dos Direitos Humanos sublinha como basilares para a formação histórica da Doutrina da proteção integral à criança, uma vez que visam especificamente os infantes.

Conforme Veronese (2015), a Doutrina da Proteção Integral reconhece que as crianças são reconhecidas como sujeitos de direitos, compreendidos como indivíduos em processo de desenvolvimento e que, por essa razão, gozam de irrestrita prioridade na concretização dos direitos fundamentais.

Pode-se afirmar que negar os direitos de uma criança é colocar a responsabilidade na próxima geração, além de firmar acordos e garantias que amparam violações de direitos, o que é, naturalmente, uma transformação da violência, um fardo que precisamos corrigir com rigor, restando sempre presente a consciência a favor da justiça.

No cenário nacional, no ano de 1990, tem-se a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que estabeleceu “o direito à liberdade, respeito e dignidade” entre demais Direitos Fundamentais a criança, incluiu em seu artigo 16, IV, inclusive o direito de “brincar, praticar esportes e divertir-se” (BRASIL, 1990).

Em termos de proteção normativa, destaca-se o tripé do protecionismo da criança, a saber: a Convenção dos Direitos da Criança, das Nações Unidas, de 1989; a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e o Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990.

O ilustre Paulo Freire (2006), enfatiza que na fase infantil observa-se que as brincadeiras, sempre que oportunizadas, estão presentes na realidade das crianças. Assim, o ato de brincar adquire uma função de acentuada dimensão, no que tange a compreensão da sociedade em geral na dinâmica da proteção à

criança. Além disso, demonstra-se o quanto é primordial para o processo de ludicidade e socialização as atividades trabalhadas entre sociedade e Estado com as mesmas.

A transformação do paradigma pautado na Doutrina da Proteção Integral, a qual foi assegurado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, manifesta “uma das mais significativas conquistas do século XX”, avigoram Veronese e Zanette (2018, p. 12).

Quanto a essa solidariedade humana extremamente necessária e obrigatória, finaliza-se com o teor do artigo 4º, do ECA, que institui, precipuamente, os deveres da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público em garantir os direitos das crianças e oferecer as mesmas uma proteção diferenciada e eficaz.

Na cidade de Tarrafas, especificamente, pode-se encontrar espaços lúdicos consideráveis acomodados em espaços abertos, com proeminência sempre na circulação social, a influência mútua entre os indivíduos e socialização, refletindo, assim, na promoção das atividades recreativas e lúdicas infantis. Já nas instituições públicas de ensino, é mais corriqueiro o ambiente lúdico em meio fechado, determinando-se para atividades com maior concentração e precaução, permitindo, sobretudo atividades que provocam impulsos positivos às crianças, por meio de diferentes jogos educativos, brinquedos, literatura diversa, experimentações, entre outros.

<b>ESTRATÉGIAS, AÇÕES E METAS</b> <b>Proteção às crianças</b>
<b>RESPONSÁVEIS</b> Governo Municipal / Governo Estadual / Governo Federal / SAS /CT / SME / SMS
<b>RECURSOS</b> FMAS / FUNDEB / FNDE
<b>Resguardar-se e propagar a relevância do Direito ao Brincar das</b>

crianças, contribuindo para a edificação e ampliação das suas potencialidades, como a concentração, o conhecimento, a memorização, a criatividade e socialização, mediante atuações voltadas a interatividade, o emprego e experimentação de disposições e ações sociais para que as mesmas, posteriormente, se tornem cidadãs que vivenciam em estabilidade e harmonia com a comunidade e o meio que estão inseridas.

#### **AÇÕES:**

- I. Efetivar-se para um levantamento de Ambientes Públicos disponíveis e apropriados para que sejam modificados, adaptando-os em espaços que possam ser utilizados para brincadeiras de crianças da primeira infância, ou seja, de zero a seis anos de idade;
- II. Obter materiais de cunho pedagógico e lúdico, em quantidade e qualidade satisfatória, correspondente a contemplar o intervalo etático das crianças e às indigências das atividades das Instituições Públicas de Educação Infantil;
- III. Concretizar atuações eficazes e continuadas voltadas à Educação da comunidade a respeito da importância dos ambientes abertos, como parques e praças, sendo implementados como espaços de lazer, ludicidade e sociabilidade, ressaltando o dever de zelo e prevenção para evitar a desvalorização ou depredação dos espaços públicos.
- IV. Qualificar os profissionais da atenção básica em diagnóstico precoce e acompanhamento de crianças com deficiência.

#### **META:**

02 oficinas por ano; visando ampliar a qualidade no processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento social, pessoal, emocional e intelectual da criança com deficiência.

# EIXO PRIORITÁRIO

## Educação Infantil





## Educação Infantil

A educação é um dos fatores que mais influencia o nível de bem estar das pessoas ao longo da vida. Indivíduos com maior escolaridade tendem a viver mais, com melhores condições de saúde, atingirem melhores níveis socioeconômicos e de qualidade de vida, além de se envolverem menos em episódios de crimes e violência. No Brasil, entretanto, a qualidade da educação, medida pelo desempenho escolar das crianças brasileiras em testes internacionais, é baixa quando comparada com o desempenho de crianças de outros países, tanto em leitura como em matemática e ciências. .

Assim, melhorar a aprendizagem (a capacidade de aprender) e o aprendizado (o conteúdo a ser aprendido) das crianças brasileiras é fundamental e deve ser uma prioridade no país. A Primeira Infância compreende a fase dos 0 aos 6 anos e é um período crucial no qual ocorre o desenvolvimento de estruturas e circuitos cerebrais, bem como a aquisição de capacidades fundamentais que permitirão o aprimoramento de habilidades futuras mais complexas.

Crianças com desenvolvimento integral saudável durante os primeiros anos de vida têm maior facilidade de se adaptarem a diferentes ambientes e de adquirirem novos conhecimentos, contribuindo para que posteriormente obtenham um bom desempenho escolar, alcancem realização pessoal, vocacional e econômica e se tornem cidadãos responsáveis. .

A aprendizagem inicia-se desde o começo da vida. Muito antes de a criança entrar na escola, enquanto cresce e se desenvolve em todos os domínios (físico, cognitivo e socioemocional), ela aprende nos contextos de seus relacionamentos afetivos. Especialmente na primeira infância, a aprendizagem é fortemente influenciada por todo o meio onde a criança se encontra e com o qual interage.

A criança aprende no ambiente de seus relacionamentos, que por sua vez afetam todos os aspectos de seu desenvolvimento. A promoção do desenvolvimento integral saudável, com nutrição e cuidados de saúde adequados, ambiente familiar afetivo, seguro e estimulante, relações estáveis e incentivadoras, além da oferta de educação de qualidade, fornecem o alicerce para que cada criança viva bem no presente e alcance seu potencial pleno no futuro.

As evidências discutidas a seguir reforçam a importância do desenvolvimento saudável integral infantil como o suporte que permitirá o desenvolvimento pleno dos cidadãos e o bem-estar da sociedade. ESTRATÉGIA Assegurar que as políticas educacionais municipais deem atenção às características físicas, sociais, educacionais e culturais de aprendizagem das crianças de até seis anos de idade. De modo que possam aproveitar o que o município oferece e o potencial da cultura nesse trabalho.

## **META E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

### **Educação Infantil**

**RESPONSÁVEIS** SME /  
GESTÃO PÚBLICA

#### **RECURSOS**

FME / FUNDEB

#### **AÇÕES:**

- I. Fazer o levantamento das crianças de zero a cinco anos que estão fora da escola, dando direito ao acesso e permanência na oferta de vagas, transporte escolar, espaço físico, e acompanhamento de um cuidador com formação adequada;
- II. Construção de uma escola de Educação Infantil, atendendo os padrões exigidos pelo MEC; Sensibilizar a família para a importância da matrícula dos filhos na idade de 0 a 5 anos.
- III. Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formações superior.

**META:** Universalizar, até 2024, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 70% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

# EIXO PRIORITÁRIO

## A criança e o espaço



## A Criança e o Espaço

O município de Tarrafas, no Cariri cearense, foi emancipado em 21 de outubro de 1987. Atualmente, a estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) é que tenha 8.555 habitantes. A área territorial é de cerca de 582 km<sup>2</sup>. Aqui estão apresentadas algumas ações que buscam evidenciar e estreitar as possibilidades de atuação da Secretaria Municipal de Cultura, isoladamente ou em conjunto de outras pastas, na primeira infância. A seguir, tem-se projetos, atividades, concursos, produções, jogos, instituições e programas que trazem os caminhos nos quais a cultura pode atuar nessa faixa etária.

É importante também compreender a dimensão do conceito de cultura. Tudo o que as pessoas produzem é cultura. Laraia (1932) diz que a cultura é influenciada pelos homens e os influencia, portanto, se trata de um processo complexo e em contínua transformação.

Desse modo, evidencia-se a importância da cultura combinada à educação para contribuir no aprendizado e no estímulo ao desenvolvimento cognitivo, social e racional das crianças. A transferência das memórias de gerações passadas para as que estão surgindo a partir da contação de histórias, também é cultura, e se trata de uma ação essencial.

A principal justificativa para se pensar ações culturais voltadas à primeira infância reside na importância de trazer para as salas de aula elementos da realidade das crianças. O contexto sócio-cultural é uma ferramenta importantíssima para aproximar do educando, o conteúdo que está sendo na sala de aula.

### **ESTRATÉGIAS, AÇÕES E METAS**

#### **A Criança e o Espaço**

Garantir que as políticas culturais municipais dêem atenção às características físicas, sociais, educacionais e culturais de aprendizagem das crianças de até seis anos de idade. De modo que possam aproveitar o que o município oferece e o potencial da cultura nesse trabalho.

**AÇÃO:** Biblioteca infantil

**META:** Equipar a biblioteca municipal com obras voltadas ao público infantil, bem como salas de leitura adaptadas para as crianças.

**RESPONSÁVEIS:** SMC/SME/SMAS

**RECURSOS:** próprios das pastas, convênios com o governo do estado.

**AÇÃO:** Espaço Cultural da Primeira Infância

**META:** criar um espaço totalmente voltado à primeira infância, contando com: biblioteca, brinquedoteca, espaços lúdicos, ações culturais, esportivas e ambientais voltadas para a primeira infância.

**RESPONSÁVEIS:** SMC/SME/SMES

**RECURSOS:** próprios das pastas ou provenientes de convênios com o governo estadual.

**AÇÃO:** Cartilhas educativas

**META:** elaborar e distribuir cartilhas contendo informações pedagógicas aos docentes sobre o ensino da história e cultura de Tarrafas na primeira infância.

**PROCEDIMENTOS:** As cartilhas serão concebidas a partir de trabalhos conjuntos de professores e pesquisadores da SMC e do Memorial da História Tarrafense para elaborar textos, histórias e exercícios lúdicos sobre a temática.

**RESPONSÁVEIS:** SMC/SME/MHT

**RECURSOS:** próprios das pastas ou provenientes de convênios com o governo estadual.

**AÇÃO:** Aquisição de jogos lúdicos.

**META:** Adquirir jogos que estimulem o desenvolvimento de raciocínio, o pensar e a interação entre as crianças. **RESPONSÁVEIS:** SMC/SME

**RECURSOS:** próprios das pastas ou provenientes de convênios com o governo estadual.

**AÇÃO:** Jogos personalizados para as crianças.

**META:** Produzir quebra-cabeças com imagens de dez pontos históricos ou cartões postais da cidade. **PROCEDIMENTOS:** mapeamento dos pontos,

elaboração das fotografias, solicitação da produção dos quebra-cabeças.

**RESPONSÁVEIS:** SMC

**RECURSOS:** próprios da pasta ou provenientes de convênios com o governo estadual.

**AÇÃO:** Adequação dos espaços para crianças da primeira infância. **META:** adaptar as praças para que tenham espaços em que as crianças possam brincar em segurança, com cercadinhos para que não corram perigo de irem para a rua.

**RESPONSÁVEIS:** SMC/SMI

**RECURSOS:** próprios das pastas ou provenientes de convênios com o governo estadual.

**AÇÃO:** Promoção dos contatos das crianças com grupos de cultura popular.

**META:** Realizar eventos de cultura popular com a presença de grupos de tradição (reisado, lapinha, maneiro pau, côco, cordel, repente, entre outros).

**RESPONSÁVEIS:** SMC

**RECURSOS:** próprios da pasta ou provenientes de convênios com o governo estadual.

**AÇÃO:** realização de aulas de campo/extramuros.

**META:** possibilitar momentos com os estudantes em espaços da cidade, de modo que possam explorá-la. **PROCEDIMENTOS:** Aulas em praças, na biblioteca municipal, na quadra, ao ar livre, passeios por espaços da cidade.

**RESPONSÁVEIS:** SMC/SME

**RECURSOS:** próprios das pastas ou provenientes de convênios com o governo estadual.

**AÇÃO:** Criação de uma “banda infantil”

**META:** Aquisição de instrumentos musicais infantis para possibilitar o contato das crianças com a música.

**PROCEDIMENTOS:** Aulas semanais com instrumentos específicos, criação de músicas, organização de uma banda com os mais interessados para

apresentarem-se no dia do município.

**RESPONSÁVEIS:** SMC/SME.

**RECURSOS:** próprios das pastas ou provenientes de convênios com o governo estadual.

**AÇÃO:** Realização de oficinas de contação de histórias.

**META:** promover momentos quinzenais de incentivo à contação de histórias.

**PROCEDIMENTOS:** trazer pessoas mais vividas para contar suas histórias, incentivar as crianças a perguntarem aos avós e pais sobre histórias de suas infâncias para contá-las nas aulas. Convidar os avós para participarem de alguns momentos.

**RESPONSÁVEIS:** SMC/SME.

**RECURSOS:** próprios das pastas ou provenientes de convênios com o governo estadual.

**AÇÃO:** Projeto jovem escritor.

**META:** Produzir um livro com uma coletânea de histórias feitas pelas crianças.

**PROCEDIMENTOS:** estimular o pensamento e a elaboração de histórias, com a prática, vão passando a imaginá-las numa sequência lógica. Incentivá-los a desenhar cenários onde elas acontecem e reunir tudo em um livro a ser publicado no dia ou semana do município, com noite de autógrafos dos autores.

**RESPONSÁVEIS:** SME/SMC.

**RECURSOS:** próprios das pastas ou provenientes de convênios com o governo estadual.

**AÇÃO:** Escolinha de Teatro.

**META:** Incentivar as artes com a fundação de uma escola regular de teatro infantil.

**PROCEDIMENTOS:** Estimular as crianças a atuarem, aprenderem falas, participarem de peças. Realizar eventos e apresentações. O teatro é uma forma muito importante de estimular o desenvolvimento cognitivo.

**RESPONSÁVEIS:** SMC

**RECURSOS:** próprios das pastas ou provenientes de convênios com o governo estadual.

**AÇÃO:** As brincadeiras do meu tempo.

**META:** resgate das brincadeiras das gerações passadas.

**PROCEDIMENTOS:** realizar encontros com avós, tesouros da memória, artesãos, etc. para recordarem memórias da infância, de brincadeiras, brinquedos e, em seguida, realizar oficinas de confecção desses brinquedos e práticas dessas brincadeiras.

**RESPONSÁVEIS:** SMC/SME.

**RECURSOS:** próprios das pastas ou provenientes de convênios com o Governo Estadual.



## MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação da implementação do PMPI/Tarrafas é um elemento fundamental para a garantia da sua efetivação, sustentabilidade e eficácia, e cuja importância é destacada no Marco Legal da Primeira Infância no 18 (Lei nº 13.257/16, art. 11). No presente esforço para entregar a sociedade tarrafense mais esse importante instrumento de garantia da atenção à primeira infância no município, se faz necessário a definição de procedimentos para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância, a instituição de uma Rede de Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação do mesmo e do acompanhamento dos indicadores de gestão das metas e ações prioritárias, sob pena de perda de efetividade das políticas públicas relacionadas a ele.

A divulgação periódica de informações sistematizadas sobre a evolução do PMPI/Tarrafas integra o processo de monitoramento e avaliação do plano e tem um papel importante na sua disseminação, pois, além dar publicidade a dados de interesse público, ajuda a promover o conhecimento da sociedade e das famílias sobre as políticas e ações existentes para a primeira infância.

A exemplo do que recomenda o Plano Nacional pela Primeira Infância, o Plano Municipal pela Primeira Infância em Tarrafas, recomenda que a avaliação tenha em vista duas funções, que se tornam pertinentes também na avaliação do referido plano municipal:

**1. Uma função prática imediata:** fornecer dados para a correção, ajustes e tomada de decisões ao longo do processo. Ela colhe dados de processo em vista dos objetivos e metas finais. Para esta função, ela funciona articuladamente com Acompanhamento e Controle.

**2. Uma função de envergadura maior:** a retenção de conhecimentos e experiências acerca das boas práticas, políticas e ações exitosas e atualizações de procedimentos a serviço da causa da primeira infância. Ao final deste Plano, em 2032, o Município de Tarrafas deverá ter um conjunto de conhecimentos construído por todos os participantes do Plano que servem de referência para a elaboração de um novo Plano.

### **Governança de monitoramento e avaliação.**

No âmbito da administração municipal, cabe ao Comitê Gestor Intersetorial, instituído pelo Decreto nº 038/2021, o monitoramento e a avaliação das políticas intersetoriais e do plano de ação da Prefeitura para a primeira infância. Para subsidiar a ação desse colegiado, técnicos de todas as Secretarias envolvidas na implementação do plano devem figurar como relatores setoriais, responsáveis pela coleta, sistematização, análise e apresentação de dados e informações sobre as ações que lhes competem.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm). Acesso em: 25 fev. 2022.

BRASIL. Rede Nacional Primeira Infância. Plano Nacional pela Primeira Infância. Brasília, 2010.

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990).

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 33 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

LARAIA, Roque de Barros, 1932. Cultura: um conceito antropológico. 14.  
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social LDB - Lei de Diretrizes e Bases (Lei 9394/96)

OLIVEIRA, Judite Geralda Gomes de; OLIVEIRA, Francisca Zéliade; PAZ, José Flávio da. O lúdico como estratégia de ensino e aprendizagem na educação infantil. **Famen**, Natal, v. 2, n. 1, p. 86-99, 14 abr. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.36470/famen.2021.r2a10> . Acesso em: 24 fev. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: [http://www.onuasil.org.br/documentos\\_direitoshumanos.php](http://www.onuasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php).

PIAGET, Jean. **A psicologia da inteligência**. Tradução: Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis, RJ: VOZES, 2013.  
Plano Nacional para Primeira Infância (2010)

VERONESE, Josiane Rose Petry (Org.). **Lições de Direito da Criança e do Adolescente**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021. Disponível em: <http://www.editorafi.org> .

VERONESE, Josiane Rose Petry. O Estatuto da Criança e do Adolescente: um novo paradigma. In: VERONESE, Josiane Rose Petry; ROSSATTO, Luciano Alves; LÉPORE, Paulo Eduardo. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: 25 anos de desafios e conquistas. São Paulo: Saraiva, 2015.

VERONESE, Josiane Rose Petry; ZANETTE. Sandra Muriel Zadróski. **Criança, consumo e publicidade**: por uma sociedade fraterna. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

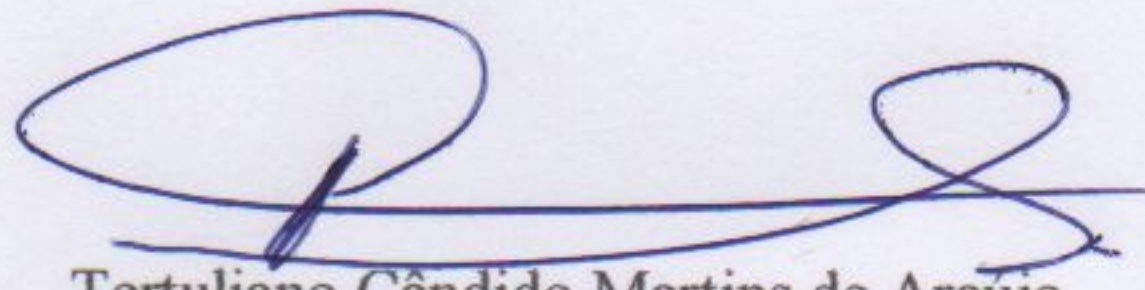
## ANEXOS

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Torna público para os devidos fins legais a **Lei nº 432/2022**, que dispõe: **sobre aprovação do Plano Municipal Para Primeira Infância - PMPI, do município de tarrafas, e dá outras providências.** Através de fixação em flanelógrafo da Prefeitura Municipal e no site oficial do município, [www.tarrafas.ce.gov.br](http://www.tarrafas.ce.gov.br), tendo em vista a ausência de Diário Oficial.

Paço da Prefeitura Municipal.

Tarrafas, 14 de março de 2022.



Tertuliano Cândido Martins de Araújo

Prefeito Municipal